



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 49/2022 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI, XII e XIII c/c LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA a necessidade de se implementar as atividades do Tribunal Regional Eleitoral do Acre para o biênio 2021/2023,

TENDO EM VISTA o que consta no documento SEI nº [0000408-45.2022.6.01.8000](#),

R E S O L V E:

Art. 1º. Dispensar a servidora **MARIA GORETTI HADAD FARIAS**, Analista Judiciário, da função comissionada de Chefe de Seção, código FC-6, da Seção de Registros de Julgamentos, Acórdãos e Resoluções, da Coordenadoria das Sessões.

Art. 2º. Revogar os dispositivos de lotação e nomeação abaixo relacionados:

I- o item I do Art. 2º da Portaria Presidência n. 142, de 13 de agosto de 2021, que lotou a servidora **DEBORAH KAREN CAVALCANTE COSTA**, Técnico Judiciário, na Seção de Controle e Acompanhamento de Processos, da Coordenadoria de Registros Processuais, e a designou para exercer a função comissionada de Assistente I, código FC-1;

II- a Portaria Presidência n. 235, de 02 de dezembro de 2021, que manteve a lotação da servidora **JULIANA BALIZARDO DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, na Seção de Registros de Julgamentos, Acórdãos e Resoluções, da Coordenadoria das Sessões, e o item XXXII do Art. 2º da Portaria Presidência nº 141/2021, que a designou para exercer a função comissionada de Assistente I, código FC-1.

Art. 3º. Lotar os servidores a seguir relacionados nas unidades abaixo descritas e nomeá-los para exercer as funções comissionadas respectivamente definidas:

I- manter a servidora **MARIA GORETTI HADAD FARIAS**, Analista Judiciário, na Seção de Registros de Julgamentos, Acórdãos e Resoluções, da Coordenadoria das Sessões, e designá-la para exercer a função comissionada de Assistente I, código FC-1;

II- lotar a servidora **DEBORAH KAREN CAVALCANTE COSTA**, Técnico Judiciário, na Seção de Registros de Julgamentos, Acórdãos e Resoluções, da Coordenadoria das Sessões, e designá-la para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, código FC-6;

III- lotar a servidora **JULIANA BALIZARDO DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, na Seção de Controle e Acompanhamento de Processos, da Coordenadoria de Registros Processuais, e designá-la para exercer a função comissionada de Assistente I, código FC-1.

Art. 4º. Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 08 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 09/03/2022, às 15:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0480420** e o código CRC **F109C41B**.

0000408-45.2022.6.01.8000

0480420v8

Criado por karen, versão 8 por fdjalma em 09/03/2022 15:49:29.